



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 909 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a composição do grupo de estudos para elaboração do Planejamento Estratégico do STJ, período 2015-2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição prevista no item 13.1, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o grupo de estudos para elaboração do Plano Estratégico STJ 2015-2020.

Art. 2º O grupo será composto pelos servidores:

- AMG:
Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria, matrícula S027566;
Elaine Nóbrega Borges, matrícula S048296 (coordenadora).
- ACR:
Eunice Martins de Aquino, matrícula S044061.
- AGS:
Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376;
Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522.
- ARI:
Fátima Ali Kalout, matrícula S062515;
Karima Batista Kassab Coelho, matrícula S064445.
- ASM:
Juliana de Paula Lima Pacheco, matrícula S044851;
Thaísa de Oliveira Carvalho, matrícula S057651.
- ASP:
Douglas Simões de Araújo; matrícula S056183;
Suzi Raquel Lucas do Vale; matrícula S030680.
- GSP:
Angélica Pereira Schulz, matrícula S026853.
Antônio Cícero de Oliveira Braz, matrícula S014367;
- NURER:
Marcelo Ornellas Marchiori, matrícula S063104;
Rodrigo Luís Duarte Campos, matrícula S031024.
- OUVIDORIA:
Thaíssa da Silveira Nascimento Matos, matrícula S062841;
Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302.
-
- SOF:
João Emilio Soares de Araujo, matrícula S021088.

- SAD: Carlos Alberto Torres Casimiro, matrícula S052846.
- SPR: Liana Mara Hayakawa, matrícula S039530;
Luiz Alberto Pedro Areal, matrícula S025261.
- SCO: Andréa Mesquita Gramacho, matrícula S064275;
Murilo Laureano Pinto, matrícula S046102.
- SED: Julio Cesar de Andrade Souza, matrícula S055349.
- SGP: Andréia Carla de Souza, matrícula S051580;
Waldelice Aparecida de Oliveira Poncioni, matrícula S032292.
- SIS: Andral Codeço Filho, matrícula S013107.
- SJD: Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, matrícula S041402;
Ricardo Luiz Colombelli, matrícula S046846.
- SJR: Germara de Fátima Dantas Vilela, matrícula S043545;
Lorena Santos Silva, matrícula S059573.
- SOJ: Crisley Lobo Elias, matrícula S033299;
Márcia Ivanira Mesquita Dias, matrícula S014464.
- SSE: Jair Pereira da Silva, matrícula S030095;
José Jezer de Oliveira Júnior, matrícula S035410.
- STI: Edmundo Veras dos Santos Filho, matrícula S064399;
Rose Mary Dourado Reis Nóbrega, matrícula S039882.

Art. 3º Compete ao grupo de estudos:

I – participar ativamente das etapas descritas para a elaboração do Plano Estratégico STJ 2015-2020;

II – internalizar os conceitos, metodologias e ferramentas a serem utilizados;

III – elaborar e apresentar propostas de indicadores e projetos/iniciativas;

IV – desenvolver as atividades previstas;

V – multiplicar o conhecimento e experiência no STJ.

Art. 4º O grupo deverá apresentar relatório em que conste a síntese dos estudos realizados até o dia 7 de novembro, para validação do diretor-geral e aprovação do presidente do STJ.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria GDG n. 792 de 25 de setembro de 2014](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos